



## Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LIDO**  
EM 18 / 03 / 2019  
  
**PRÉSIDENTE**

Altera o Artigo 100, da Lei Orgânica do Município.


A Câmara Municipal de Natividade da Serra aprova e a Mesa Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

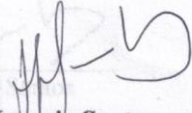
**ARTIGO 1.º** - O Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, passará a ter a seguinte redação:

**Artigo 100** – A publicação das Leis, Portarias, Decretos e Atos Municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional, afixação e no site oficial da Prefeitura.

**ARTIGO 2.º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Natividade da Serra, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Evail Augusto dos Santos**  
Vereador

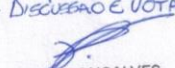
  
**José Laercio Santos**  
Vereador

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 07 / 03 / 2019

  
**José Antonio de Campos Silva**  
Vereador

1ª - Discussão e Votação

  
**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 18 / 03 / 2019

  
**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2

2ª - Discussão e Votação